



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 300/2022.

Dissolver a Comissão de Acompanhamento de Contratos do Hospital de Caridade São Roque, sediado no município de Dois Lajeados, conforme Processo nº 17/2000- 0110979-6.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais; e,

Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo.

Considerando a Portaria SES nº 926/2015, atualizada pela Portaria SES nº 114/2018, Portaria SES nº 110/2019, Portaria SES nº 497/2020 e Portaria SES nº 738/2021.

Considerando a Resolução nº 382/2021 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do prestador Hospital de Caridade São Roque (CNES 2241013), sediado no município de Dois Lajeados, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 382/2021, publicada no DOE em 17/11/2021.

Parágrafo único. A comissão ora dissolvida será instituída pelo município de Dois Lajeados, nos termos do caput do artigo 32, do Anexo 2, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde